

TERMO DE ADITAMENTO I AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 5/2025 DE SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE EMISSÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEIS DE INTERESSE DA COMUSA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA AUXILIAR EM PROCESSOS JUDICIAIS, QUE FIRMAM A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO E A ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de Aditamento, a **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO** e a **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, ambas já qualificadas no Termo de Credenciamento n.º 5/2025, para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para serviço técnico-profissional de emissão de laudos de avaliação para imóveis de interesse da COMUSA e prestação de serviço de assessoria técnica para auxiliar em processos judiciais, para a COMUSA, que entre si firmaram na data de 14/08/2025, resolvem aditar o credenciamento original, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1ª Fica retificado o preâmbulo do Termo de Credenciamento n.º 5/2025, de modo que:

Onde se lê:

(...) **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida à Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 2598, Bairro Santa Luiza, na cidade de Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.799.315/0002-95, aqui representada por sua Sócia-Administradora, Sr(a). **Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende**, simplesmente denominada CREDENCIADO (...)

Leia-se:

(...) **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Mauro Orlei Hoffmann, n.º 73, Casa 3, Cond Juju Cd Res, Bairro Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.799.315/0001-04, aqui representada por sua Sócia-Administradora, Sr(a). **Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende**, simplesmente denominada CREDENCIADO (...)

2ª As notas fiscais eletrônicas, quando for o caso, dos serviços prestados deverão ser encaminhadas para o(s) e-mail(s) gnoronha@comusa.rs.gov.br e obras@comusa.rs.gov.br.

3ª A COMUSA designa a servidora **Daiane Fernandes Emmanuel**, Coordenadora de Projetos e Obras, matrícula n.º 711, como gestora da contratação, o servidor **Giovane de Mello Noronha, Engenheiro Civil**, matrícula n.º 1246, como fiscal técnico e administrativo da contratação, e o servidor **Marco A. Flores da Cunha**, Advogado, matrícula n.º 499, como fiscal setorial da contratação.

4ª Permanecem em pleno vigor as demais condições e cláusulas do credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento, devendo este ser considerado parte integrante e inseparável daquele.

E, por assim estarem justas e pactuadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo-assinadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Novo Hamburgo/RS, 26 de setembro de 2025.

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO

Paulo Roberto Kopschina
Diretor-Geral

Neri Chilanti
Diretor Técnico

ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende
Sócia-Administradora

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF n.º:

2) _____
Nome:
CPF n.º: